



EDITAL Nº 08/2026

ASSUNTO: Tolerância de ponto no dia 05 de junho 2026

Considerando que:

- a) O feriado do Corpo de Deus, celebrado na quinta feira, dia 04 de junho de 2026, proporciona condições favoráveis à concessão de tolerância de ponto no dia imediatamente subsequente, permitindo aos trabalhadores da Freguesia usufruir de um período de descanso prolongado;

Neste enquadramento, determino que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, no dia 05 de junho de 2026, sem prejuízo de serem assegurados os serviços de carácter urgente e inadiável.

Carcavelos, 26 de maio de 2026



(Nuno Alves)